



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Processo nº: 01250.059622/2019-83

Contrato nº: 14/2020

Empresa: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos, de natureza continuada, para apoio operacional e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas prediais

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 603.830,74 (seiscentos e três mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 623.918,04 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e dezoito reais e quatro centavos) mensais, alterando o valor anual de contrato de R\$ 7.245.968,88 (sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 7.487.016,48** (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com efeitos retroativos, o impacto financeiro ocorrerá a partir de 1º de maio de 2023, em conformidade com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (Salário e Adicionais)	BENEFÍCIOS DIÁRIOS	INSUMOS	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO	VALOR UNIT. POR CATEGORIA	VALOR TOTAL
1	Engenheiro Residente Sênior	1	14.015,26	889,00	281,70	7.052,47	7.896,45	30.134,88	30.134,88
2	Engenheiro Civil ou Arquiteto Júnior	3	7.456,75	889,00	281,70	3.752,25	3.955,16	16.334,86	49.004,58
3	Supervisor de manutenção	3	4.117,02	906,99	281,70	2.071,72	2.356,98	9.734,41	29.203,22
4	Encarregado Geral	2	3.963,75	906,99	281,70	1.994,55	2.283,37	9.430,36	18.860,72
5	Encarregado de Turma de Manutenção e Reparos	2	3.216,12	906,99	281,70	1.618,32	1.924,30	7.947,42	15.894,85
6	Auxiliar Administrativo	2	2.200,00	906,99	281,70	1.107,04	1.436,32	5.932,05	11.864,09
7	Técnico em Audio	2	2.580,61	906,99	281,70	1.298,58	1.619,12	6.687,00	13.374,00
8	Almoxarife	2	2.594,64	906,99	281,70	1.305,63	1.625,85	6.714,81	13.429,61
9	Tecnico Eletricista	5	2.200,00	906,99	281,70	1.107,04	1.436,32	5.932,05	29.660,23
10	Técnico em Telecomunicação e Rede	3	3.221,32	906,99	281,70	1.620,99	1.926,82	7.957,81	23.873,43
11	Eletrotécnico - Quadro de Comando e Instalações	1	3.427,96	906,99	281,70	1.724,96	2.026,06	8.367,67	8.367,67
12	Tecnico Mecânico de Sistema de Ar	4	3.044,49	906,99	281,70	1.531,98	1.841,88	7.607,03	30.428,13

	Condicionado e Refrigeração								
13	Bombeiro Hidráulico	4	2.596,00	906,99	281,70	1.306,31	1.626,51	6.717,51	26.870,02
14	Serralheiro	1	3.725,76	906,99	281,70	1.874,80	2.169,08	8.958,33	8.958,33
15	Ajudante de Manutenção	10	1.438,80	906,99	281,70	724,00	1.070,76	4.422,25	44.222,49
16	Marceneiro	2	3.725,76	906,99	281,70	1.874,80	2.169,08	8.958,33	17.916,65
17	Pintor	2	2.200,00	906,99	281,70	1.107,04	1.436,32	5.932,05	11.864,09
18	Pedreiro	2	2.200,00	906,99	281,70	1.107,04	1.436,32	5.932,05	11.864,09
19	Técnico Eletricista / Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno	4	2.596,00	624,76	281,70	1.306,31	1.536,34	6.345,11	25.380,45
20	Técnico Eletricista/Bombeiro Hidráulico - Plantonista Noturno	4	2.879,20	624,76	281,70	1.448,82	1.672,35	6.906,83	27.627,34
		59							
VALOR TOTAL MENSAL DA MÃO DE OBRA - EQUIPE RESIDENTE									448.798,87
VALOR TOTAL MENSAL DOS MATERIAIS DE REPOSIÇÃO 10% do valor Mensal da Equipe Residente									44.879,89
VALOR TOTAL MENSAL PARA EQUIPE RESIDENTE COM MATERIAL DE REPOSIÇÃO									493.678,76
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS POR DEMANDA									130.239,28
VALOR GLOBAL MENSAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA									623.918,04
VALOR GLOBAL ANUAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM MATERIAIS E SERVIÇOS POR DEMANDA									7.487.016,48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor total atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do Contrato.

(Assinado eletronicamente)
 ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO
 Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosani Aparecida de Araújo, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos substituta**, em 30/06/2023, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11180438** e o código CRC **799AE90B**.

Não Possui.